



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO

ALTERAÇÃO DE DADOS

- a) 2 vias do BSADE preenchido e assinado conforme a assinatura que consta no documento de identidade ou reconhecer firmas;
- b) Imprimir a Guia para Pagamento de taxa no site www.dpc.mar.mil.br (linc GRU) R\$ 30,00 (Organização Militar = Delegacia da CP em São Sebastião / Categoria = embarcação / tipo de serviço = serviço administrativo / item do serviço = ALTERAÇÃO DE DADOS R\$ 32,00)
- c) Cópia autenticada do RG ou CNH – ou cópia simples acompanhada do original (no caso de pessoa jurídica, anexar cópia autenticada do Contrato Social);
- d) Cópia autenticada do Comprovante de Residência ou cópia simples acompanhada do original (no caso de pessoa jurídica, anexar cópia autenticada do Comprovante da Situação Cadastral);
- e) em caso de ser dado entrada no processo por terceiros, este deverá estar autorizado por PROCURAÇÃO (assinatura com firma reconhecida);
- f) Original do Título de Inscrição (na falta deste, anexar uma declaração de extravio, assinada conforme a assinatura que consta no documento de identidade apresentado ou reconhecer firmas);
- g) Em caso de alteração de capacidade de passageiros ou de características da embarcação, devcverá ser apresentado Laudo de Engenheiro Naval; e
- h) caso o Título de Inscrição esteja vencido, anexar duas fotos 15x 21 da embarcação, coloridas e com data - uma mostrando a embarcação pela popa e outra pelo través, de forma que apareça total e claramente de proa a popa, preenchendo o comprimento da foto.

ATENÇÃO: PAGUE A TAXA COM ANTECEDÊNCIA – SOMENTE PODERÁ DAR ENTRADA NO PROCESSO APÓS A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA.

Esclareço que a ÚNICA despesa que Vossa Senhoria terá será a taxa citada no item b) e **NÃO EXISTE NECESSIDADE DE CONTRATAR DESPACHANTE OU PREPOSTO** para dar entrada na sua solicitação.

O atendimento ao público é realizado de segunda a quinta, das 9:30 ÀS 12:30 H. (somente presencial / não temos a opção de atendimento eletrônico ou de envio pelo CORREIOS).